# ESTADO DE SANTA CATARINA
## MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89384-001 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

**DISPENSA ELETRÔNICA**
**Nr.: 37/2026**

**Processo:** **189/2026**
**Data Processo:** **15/09/2026**

**Fornecedor:** **KP COMERCIAL LTDA**
**CPF/CNPJ:** 67.516.847/0001-02
**Endereço:**
**Cidade:**

**OBJETO DE COMPRA:** Aquisição de caixas d'água de polietileno para substituição das existentes no prédio da prefeitura do Município de Schroeder/SC.

## ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2,000 | UN | Caixa d'água com capacidade de 5.000 litros, confeccionada em polietileno, com tampa de fechamento compatível, destinada ao armazenamento de água para uso nas instalações públicas do Município. O reservatório deverá ser novo, de primeiro uso, resistente às intempéries e adequado para armazenamento de água, atendendo às normas técnicas e de qualidade aplicáveis. - Caixa d'água com capacidade de 5.000 litros, confeccionada em polietileno, com tampa de fechamento compatível, destinada ao armazenamento de água para uso nas instalações públicas do Município. O reservatório deverá ser novo, de primeiro uso, resistente às intempéries e adequado para armazenamento de água, atendendo às normas técnicas e de qualidade aplicáveis. | 2.124,94 | 4.249,88 |
| | | | | Total: | 4.249,88 |

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

## JUSTIFICATIVA:

Dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais e as atualizações aplicáveis.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 15 de Setembro de 2026

ADRIANO KATH
VICE-PREFEITO